LEI Nº. 5.005/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 14/12/2021 A 14/03/2022.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R$ 3.000,00 (três mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
003 ENCARGOS GERAIS
0012EDUCAÇÃO
0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
1004 GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO
2049 ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC
3.3.3.90.36.00.000000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física _____R$ 3.000,00.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

08.003.0012.0122.1004.2049 ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e vantagens fixas c/ 291 _____R$ 3.000,00;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.